

3.5 x

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO Nº 105
Boletim do Município
90-05.105-72

DECRETO Nº 1459/72
de 18 de abril de 1972.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo número 17650/72, de 08.03.72,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica oficializada e denominada RUA ITAJUBÁ, a rua "18" da planta, do loteamento "Jardim Ismênia".

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de abril de 1972.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójo
Terezinha dos Santos Kójo
Chefe do Deptº de Administração

SSO/DA/JIS/RL

R. 25/4/72